



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-110 Telefone: (44) 3221-7786 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00023416/2022.86

A Prefeitura de Maringá já possui um Coworking que fica no Espaço do Empreendedor. Atualmente está em processo de elaboração pela Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação (Amitech), um novo Coworking, esse no Terminal Intermodal. Para mais esclarecimentos, sugiro que o processo seja encaminhado para superintendência da Amitech.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio, Superintendente da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 20/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto, Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 03/06/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318483** e o código CRC **C1BE5B6C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia
Superintendência da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 667, 1º Andar do Terminal Intermodal - Bairro Zona 7, Maringá/PR,
CEP 87020-035 Telefone: (44) 3221-1365 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00023416/2022.86

À Gerência de Controle de Atos Legislativos

Em resposta ao requerimento nº 656 e considerando a criação da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, em acréscimo ao já despachado pelo superintendente da SETRAB, informamos que o Plano de Metas de Agência, em construção, prevê a criação de espaços multiuso, de modo especial com foco em capacitação de pessoas providas da Agência do trabalhador e de micro e pequenos empresários de modo geral e provenientes do Espaço do Empreendedor, sendo que no escopo que se desenha o foco é o mesmo salientado pela nobre Câmara Legislativa, porém não necessariamente com o nome de coworking, mas com fomento em capacitação e mentoria aos já referidos cidadãos, buscando neste escopo contrapartidas de tempo de uso de espaço, quando necessário e em modelo a ser definido, previsão de crescimento de receita e contratação e ainda e, principalmente, período de uso do espaço, junto ainda às outras metas de inclusão econômica do município e potencialização tecnológica, foco desta agência, aos pretendentes, buscando sempre o aumento de competitividade, em modelo local inovador e em parceria com as demais secretarias deste município.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos, Superintendente da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia**, em 30/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341497** e o código CRC **5BF768D7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1956/2022 - GAPRE

Maringá, 06 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 656/2022 (SEI nº 0317111), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita para fins de esclarecimento público, depois de ouvida a Secretaria competente, se há possibilidade de adotar medidas visando à criação de um Coworking Municipal, anexamos o Despacho SUPSETRAB (SEI nº 0318483) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab e Despacho SUPAMITECH (SEI nº 0341497) da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - Amitech.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/06/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359454** e o código CRC **5E78FAE0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00023416/2022.86

SEI nº 0359454